



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 006 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 09 de janeiro de 2023

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE.....	1
- ATO(S) DA MESA.....	1
- PORTARIA(S).....	2

### ATOS OFICIAIS

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

##### ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) José Valdir da Conceição, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao gozo da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) José Valdir da Conceição, "Agente de Segurança Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, referência "B", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondentes ao segundo período, de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei Complementar nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos), referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 06/03/2022, a serem gozados no período de 03/03/2023 a 01/04/2023.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de janeiro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO  
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### ATO(S) DA MESA

##### ATO DO MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 001/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 01/2023/GP, subscrita pelo Presidente desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Ato da Mesa nº 019/2022, de 15/06/2022, retificado pelo Ato da Mesa nº 023/2022, de 06/07/2022, que autoriza a abertura de certame licitatório para a contratação de empresa especializada na instalação e locação de painel digital de votação.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 04/01/2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de janeiro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO  
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO  
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessor Técnico de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 002/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a abertura de certame licitatório para qualificação, seleção e contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, divulgação, comunicação e marketing para a Câmara de Suzano.

Art. 2º. Para o presente certame licitatório serão aplicadas as Leis Federais nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de janeiro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO  
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO  
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 006 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 09 de janeiro de 2023

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessor Técnico de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA(S)**

#### **PORTARIA Nº 022/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o deferimento da Presidência e despacho da Diretoria de Recursos Humanos na Comunicação Interna s/nº, subscrita pelo servidor Benedito Pedro Segundo Junior, protocolada sob o nº 000025/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o segundo período de férias concedido através da Portaria nº 157/2022, de "06/02/2023 a 20/02/2023" para "15/03/2023 a 29/03/2023".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de janeiro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO  
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO  
1º Secretário

*AUSÊNCIA DE ASSINATURA*  
VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### **PORTARIA Nº 023/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022 e 007/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Suzano, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 001/2023/ATO, subscrito pela Assessoria Técnica Operacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) de carreira Samária Belo do Nascimento, portador(a) do RG nº 50.XXX.XXX-2, para o desempenho da função gratificada de "Encarregada de Serviços Operacionais", escala de gratificação "FG-2".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 02/01/2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de janeiro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO  
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO  
1º Secretário

*AUSÊNCIA DE ASSINATURA*  
VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### **PORTARIA Nº 024/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) Anselmo José de Oliveira, "Chefe de Gabinete Legislativo" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-III", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 02/01/2022 a 01/01/2023, a serem gozados no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de janeiro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO  
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO  
1º Secretário

*AUSÊNCIA DE ASSINATURA*  
VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### **PORTARIA Nº 025/2023**



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 006 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 09 de janeiro de 2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Emerson Eduardo dos Santos, portador(a) do RG nº 23.XXX.XXX-6, para o cargo de “Assessor de Coordenação e Articulação Política” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-II”, em comissão, lotando-o(a) no Gabinete de Vereador, cargo esse constante da Resolução nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de janeiro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO  
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO  
1º Secretário

AUSÊNCIA DE ASSINATURA  
VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 026/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea “e”, do inciso II, do artigo 5º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Thiago Ramos Bezerra, Agente de Limpeza da Câmara Municipal de Suzano, Referência “A”, regime estatutário, efetivo, para exercer as atribuições de Encarregado de Limpeza da Câmara Municipal de Suzano, durante o período de 13/02/2023 a 14/03/2023, correspondente às férias regulamentares do(a) servidor(a) Juliana de Souza Castro, conforme o § 6º do art. 27 da Resolução nº 003/2021 e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de janeiro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO  
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO  
1º Secretário

AUSÊNCIA DE ASSINATURA  
VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA